

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SECRETARIA DA CASA CIVIL
PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A (PERPART)**

CNPJ: 02.534.914/0001-68

NIRE: 26.300.010.577

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 11 DE ABRIL DE 2024.**

1. DATA, HORA E LOCAL: Ao décimo primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro (11/04/2024), às 9:00 horas em primeira convocação e às 10:00 horas em segunda convocação, na sede social da empresa, situada à Rua Dr. João Lacerda, nº 395, no bairro do Cordeiro, na cidade do Recife-PE.

2. CONVOCAÇÃO: Edital de Convocação publicado no dia 27 de março de 2024 (recibo de publicação Hachs: 380C9DFED18300BBE4D4AF141A562840840CE379) e 04 de abril de 2024 (recibo de publicação – Hach: 03A206EA0B3782CA33224A14AE63D4B75022CE70, na plataforma digital da Central de Balanços (CB), do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), nos termos do Art. 294, da Lei 6.404/76, alterado pela Lei Complementar nº 182/2021, c/c a Portaria nº 12.071/2021, do Ministério Público da Economia, publicada em 13/10/2021, conforme comprovam os recibos de publicações Hasch's, acima citados.

3. PRESENÇA E QUORUM: Comparecendo todos os acionistas representando a totalidade do capital social, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, membro da federação, inscrito no CNPJ sob o nº 10.571.982/0001-25, com sede no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/nº, bairro de Santo Antônio, Recife-PE, representado pelo Procurador do Estado, **Sr. Fernando Cavalcante Pereira de Farias**, CPF nº 694.327.674-34, em conformidade com o artigo 3º, inciso XVI, da Lei Complementar Estadual nº 02, de agosto de 1990, alterada pela Lei Complementar nº 5, de 12 de junho de 1992 e conforme Ofício Circular PGE/GAB nº 001/2024, datado de 16 de janeiro de 2024, que designa Procurador(es) do Estado para representar o Estado de Pernambuco nas assembleias de acionista. O **COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS (SUAPE)**, empresa pública estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 11.448.933/0001-62, com sede no Km 10, Rodovia PE-60, Ipojuca-PE, representado pelo Diretor Administrativo e Financeiro, **Sr. Hugo Leonardo Ferraz Santiago**, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.007.944-99, através de Procuração datada de 01 de abril de 2024 e **COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO (COMPESA)**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ nº 09.769.035./0001-64, com sede na Av. Dr. Jayme da Fonte, 42, Santo Amaro, Recife-PE, representada pela Diretora de Gestão Corporativa, **Sra. Rosane Nunes de Carvalho Patarra**, inscrita no CPF sob o nº 031.381.874-63, através de Procuração datada de 03 de abril de 2024, estando assim presentes todos acionistas da Perpart, conforme assinaturas lançadas no livro de presença de acionistas. Para participar, a Presidente do Conselho de Administração, Sra. Nayllê Karenine Siqueira de Queiroz. Como convidados, Diretor-Presidente da Perpart, o Sr. Francisco de Assis de Souza Amaral, a Diretora de Administração e Finanças da Perpart, Sra. Lúcia Helena Amaral Correia, o Contador da Perpart, Sr. Rafael Álvaro Rodrigues Melo e a Secretária dos Órgãos Deliberativos Superiores, Sra. Kalyane Borba de Castro Alexandre.

Ata da AGO/AGE de 11/04/2024, fl.1

15/05/2024

4. MESA: Presidente do Conselho de Administração: Nayllê Karenine Siqueira de Queiroz e Secretária: Kalyane Borba de Castro Alexandre.

5. DOCUMENTOS SUBMETIDOS À ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e as Notas Explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, publicados juntamente com o parecer dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal. Conforme art. 294 da Lei nº 6.404/76, as Demonstrações Financeiras foram publicadas na plataforma digital da Central de Balanços (CB): <https://www.gov.br/centraldebalancos/#!/demonstracoes/02534914000168/0/0/1>

6. ORDEM DO DIA:

6.1. Na Assembleia Geral Ordinária :

6.1.1. Aprovação do relatório da administração e das demonstrações financeiras, relativos ao exercício encerrado em 31.12.2023, nos termos do artigo 132, da Lei 6.404/76;

6.1.2. Deliberação sobre o resultado do exercício;

6.1.3. Eleição dos membros do Conselho de Administração e dos membros do Conselho Fiscal.

6.2. Na Assembleia Geral Extraordinária:

6.2.1. Homologação da proposta de integralização do saldo da conta Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (Afac) ao Capital Social da Perpart, nos termos da Lei 14.628/2012;

6.2.2. Fixação da remuneração dos membros do conselho fiscal nos termos do § 1º, artigo 161 e do § 3º, artigo 162, respectivamente, da Lei 6.404/76 e dos membros do conselho administrativo em conformidade com o disposto nos artigos 140 e 152, respectivamente, da Lei 6.404/76;

6.2.3. Aprovação da Remuneração da Diretoria da Perpart.

7. DELIBERAÇÕES: Após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos:

7.1. Em Assembleia Geral Ordinária:

7.1.1. Aprovar com ressalvas, à unanimidade, as contas e demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2023, conforme as considerações destacadas no relatório de auditoria independente e no Parecer emitido pelo Conselho Fiscal e na Ata do Conselho de Administração.

7.2.2. Deliberação sobre o resultado do exercício: Não houve distribuição de lucros, porquanto o lucro do exercício foi absorvido pela existência de prejuízos acumulados.

7.2.3. Aprovar e Ratificar, à unanimidade, a indicação dos atuais Conselheiros de Administração da

Ata da AGO/AGE de 11/04/2024, fl.2

15/05/2024

Perpart, sendo eleitos, por um período de 02 (dois) anos, de 12 de abril de 2024 a 11 de abril de 2026, e dos membros do Conselho Fiscal e Suplentes, sendo eleitos por um período de 02 (dois) anos, de 12 de abril de 2024 a 11 de abril de 2026, em obediência aos atos expedidos pelos Exmos. Srs. Membros efetivos desta Assembleia de Acionistas, sendo reconduzidos como membros efetivos, os(as) senhores (as): **Membros Efetivos do Conselho de Administração: Nayllê Karenine Siqueira de Queiroz**, brasileira, divorciada, advogada e administradora, inscrita no CPF/MF sob o nº 879.875.894-20, e RG 3.882.342-SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Prof. Augusto Lins e Silva, 769, Apt. 1003, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.130-030; **Waldenia Agny Torres de Lucena**, brasileira, casada, servidora pública, inscrita no CPF/MF sob o nº 007.630.644-59, e RG 5.467.533-SDS/PE, residente e domiciliada na Rua Visconde de Inhaúma, 1713, Maurício de Nassau, Caruaru – PE, CEP: 55.040-410; **Yury Francisco Ribeiro**, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF/MF sob o nº 093.249.874-45, e RG 8.848.459-SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Silveira, 70, Nova Caruaru, Caruaru - PE, CEP: 55014-658; **Gilson José Monteiro Filho**, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.854.864-94, e RG 4.972.769-SDS/PE, residente e domiciliado na Av. Jangadeiro Juvêncio, 676, Nova Caruaru, Caruaru-PE, CEP: 55.014-590; **Suyllyane Rocha de Oliveira**, brasileira, casada, servidora pública, inscrita no CPF/MF sob o nº 077.499.954-39 e RG 7.873.299 – SDS/PE, residente e domiciliada à Rua Belo Jardim, nº 196, apt. 102, Boa Vista, Caruaru-PE, CEP: 55038-070. **Membros Efetivos do Conselho Fiscal: Ana Maraíza de Souza Silva**, brasileira, casada, servidora pública, inscrita no CPF/MF sob o nº 056.317.614-83, e RG 6.668.455-SDS/PE, residente e domiciliada na Rua Maria Carolina, 661, Apt. 1704, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 55010-420; **Domany Cavalcanti Gonzaga da Silva**, brasileira, casada, servidora pública, inscrita no CPF/MF sob o nº 031.940.804-31, e RG 5.107.083-SDS/PE, residente e domiciliada na Rua Paraíso, C13, Alphaville, Nova Caruaru, Caruaru – PE, CEP: 55014-438; **Raissa Braga Campelo**, brasileira, casada, servidora pública, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.759.384-32, e RG 4.988.124-SDS/PE, residente e domiciliada na Rua Nelson Meirelles de Castro, nº 142, Boa vista, Belo Jardim-PE, CEP: 55157-270. **Suplentes do Conselho Fiscal: Bárbara de Assis Florêncio**, brasileira, casada, servidora pública, inscrita no CPF/MF sob o nº 089.323.974-73, e RG 8.324.209-SDS/PE, residente e domiciliada na Rua Rodrigues de Abreu, 337, Apt. 2302, Maurício de Nassau, Caruaru – PE, CEP 55014-310; **Rubens Rodrigues da Silva Junior**, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF/MF sob o nº 340.816.334-49, e RG 2.071.681-SSP-PE, residente e domiciliado na Av. Dantas Barreto, 157, Bairro de Indianópolis, Caruaru-PE, CEP: 55024-020. Em relação ao cargo vago de suplente, os acionistas aguardam nova indicação para nomeação. Após eleitos, os membros dos referidos Conselhos, serão empossados em seus cargos e os seus presidentes serão designados na primeira reunião das gestões.

Os Senhores Conselheiros de Administração, do Conselho Fiscal e respectivos Suplentes, declararam sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer administração de sociedade empresária, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se enquadrarem nos efeitos dela, à pena que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema

Ata da AGO/AGE de 11/04/2024, fl.3

15/05/2024

financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, a fim de atender ao disposto no inciso II, artigo 35 da Lei 8.934/84, bem como o contido no inciso IV, artigo 53 do Decreto 1.800/96 e dos parágrafos 1º e 2º do artigo 147 da Lei 6.404/76 e, ainda, o parágrafo 1º do art. 1.011 do Código Civil.

7.2. Em Assembleia Geral Extraordinária:

7.2.1. Aprovar, à unanimidade, a proposta de integralização do saldo da conta Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (Afac) ao Capital Social da Perpart, de valores transferidos para a Perpart, oriundos do Governo do Estado, a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (Afac), no valor de R\$ 3.411.145,63 (três milhões, quatrocentos e onze mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos), que representa o aporte de recursos efetuado pelo Estado de Pernambuco em 2023, para futura integralização ao Capital Social, conforme tópico 20.2 Adiantamento para futuro aumento de capital (Afac), das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, sendo destinado ao saneamento financeiro da companhia, ante as dívidas herdadas das empresas incorporadas, conforme autorização concedida através das Lei Estaduais nº 14.628 de 18 de abril de 2012 e 16.406 de 27 de agosto de 2018. O montante representando por 3.411 (três mil, quatrocentos e onze) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, que, somado ao capital social atual, chegará ao montante de R\$ 446.438.424,73 (quatrocentos e quarenta e seis milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos) representado por 439.125 (quatrocentos e trinta e nove mil, cento e vinte e cinco) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal;

7.2.2. Manter, à unanimidade, a remuneração dos conselheiros, fixados do seguinte modo: os Conselheiros de Administração - 2/10 (dois décimos) da média da remuneração atribuída aos diretores da sociedade e o Conselho Fiscal - 1/10 (um décimo) da média da remuneração atribuída aos Diretores da Sociedade, conforme disposto no § 3º, do artigo 162 da Lei nº 6.404/76 e artigo 25, inciso VII, do Estatuto Social da Perpart.

7.2.3. Fixar, à unanimidade, a remuneração da diretoria no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), referente a vencimentos e representação, conforme descrição abaixo aprovada pelo Conselho de Administração:

NOMENCLATURA DO CARGO	VENCIMENTO (R\$)	REPRESENTAÇÃO (R\$)	TOTAL (R\$)
DIRETOR-PRESIDENTE	2.600,00	10.400,00	13.000,00
DIRETOR EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2.340,00	9.360,00	11.700,01
DIRETOR EXECUTIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	2.340,00	9.360,00	11.700,01
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			2.426,66
CONSELHO FISCAL			1.213,33
Observação: Os valores apresentados estão atualizados de acordo com a Lei Estadual nº 18.139 de 18/01/2023.			

Ata da AGO/AGE de 11/04/2024, fl.4

15/05/2024

8. FORMA DE LAVRATURA: A Ata foi lavrada, em forma de sumário dos fatos ocorridos, de acordo com o art. 130, § 1º, da Lei 6.404/1976, tendo sido os documentos numerados pela mesa em cumprimento à determinação constante na alínea “a” do aludido dispositivo legal.

9. ENCERRAMENTO: Por fim, não havendo mais nenhuma proposição de assuntos em pauta, a Assembleia ratificou, por unanimidade, todos os atos praticados, agradecendo a colaboração de todos, e encerrou a reunião da qual se lavrou a presente ata em livro próprio, que após lida e considerada em conformidade, foi aprovada por unanimidade e assinada por todos os presentes e declaram que a mesma confere com a original.

Recife, 11 de abril de 2024.

Nayllê Karenine Siqueira de Queiroz
Presidente do conselho de Administração

Fernando Cavalcante Pereira de Farias
Estado de Pernambuco

Hugo Leonardo Ferraz Santiago
Suape

Rosane Nunes de Carvalho Patarra
Compesa

Ata da AGO/AGE de 11/04/2024, fl.5

15/05/2024



249324709

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A - PERPART
PROTOCOLO	249324709 - 10/05/2024
ATO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
EVENTO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

MATRIZ

NIRE 26300010577
CNPJ 02.534.914/0001-68
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2024
SOB N: 20249324709

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03138187463 - ROSANE NUNES DE CARVALHO PATARRA - Assinado em 14/05/2024 às 10:27:57
Cpf: 05800794499 - HUGO LEONARDO FERRAZ SANTIAGO - Assinado em 14/05/2024 às 10:27:57
Cpf: 69432767434 - FERNANDO CAVALCANTE PEREIRA DE FARIAS - Assinado em 14/05/2024 às 10:27:57
Cpf: 87987589420 - NAYLLE KARENINE SIQUEIRA DE QUEIROZ - Assinado em 14/05/2024 às 10:27:57

Assinado eletronicamente por
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
Secretário-Geral

15/05/2024